



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 451.

DE: 13.03.90.

**SÚMULA:** Abre 22 vagas para o cargo de Professor C, para os aprovados no Concurso 01/90.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal, de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica abertas 22 ( vinte e duas ) vagas para o Cargo de Professor C, do quadro próprio do Magistério, para os candidatos aprovados no Concurso 01/90.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos treze dias do mês de março de 1.990.

*Osvaldo Agostini*  
**OSVALDO AGOSTINI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*live p. Pelayo*

Paraná

secretário